



Edição Nº 104/2025 – sexta-feira, 24 de outubro de 2025

## Expediente

<b>Prefeito:</b>	João Maria Braga
<b>Vice-Prefeito:</b>	José Antônio Gonçalves
<b>Administração e Finanças:</b>	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
<b>Tributação:</b>	Paula Frassinete Cavalcante Ribeiro
<b>Obras e Infraestrutura:</b>	Marly Nely Braga de Medeiros
<b>Agricultura e Meio Ambiente:</b>	Vitor Luiz de Palhares Aquino
<b>Educação:</b>	Francisca Vanuzia da Silva Gonçalves
<b>Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:</b>	Francimeires Paulino Dantas de Lima
<b>Saúde:</b>	Clara Eloysa Palhares Braga
<b>Assistência Social, Cidadania e Habitação:</b>	Karyne Kateuse Oliveira de Souza
<b>Editor:</b>	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash:

341ed74e786851e03efa8fb99d8e2faa8d6cab1ca4eb69c2096a384cef13c0c8

Emitido em: 23/10/2025, 21:42:43



## Sumário

PORTARIA Nº 428, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 429, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 430, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (UNIFICADO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025	5



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 428/2025

**PORTARIA Nº 428, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Código: FP-DO-104-2025-001

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 001/1998, com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 032/2025, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 049/2025 – PGM/PMFP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA, à servidora ROZEVALDA BATISTA XAVIER, matrícula nº 831, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de mandato de representação sindical junto à entidade representativa da categoria, pelo período de 24 de outubro de 2025 a 26 de fevereiro de 2028.

Art. 2º A licença concedida será com ônus para o Município, permanecendo a servidora com direito à remuneração integral do cargo efetivo, nos termos do art. 101, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/1998, com redação alterada pela Lei Complementar nº 032/2025.

Art. 3º A presente licença vigorará por todo o período do mandato classista, podendo ser prorrogada em caso de reeleição, mediante novo requerimento e comprovação junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 23 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:

7d8903254dc9fbb54a044fcd2ce97e535e9457196202095128fcac9522686a63



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 429/2025

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 429, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Código: FP-DO-104-2025-002

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, ao servidor Wellington Gabriel Silva de



Almeida, matrícula nº 8192-1, CPF nº \*\*\*.789.134-\*\*, ocupante do cargo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 181,80 (cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), destinada a custear despesas com deslocamento e alimentação durante a participação no II Fórum Estadual de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde do Rio Grande do Norte, realizado no dia 24 de outubro de 2025, das 08h às 17h, no Praiamar Arena, localizado na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 23 de outubro de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**  
Prefeito Municipal

*Assinatura digital da matéria*

Hash:

2647d953bdcb86c9d5f7e80b2755500f9b5672a1106c33a73d136d6f054ec6f2



**Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 430/2025**

## **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 430, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Código: FP-DO-104-2025-003

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº 202/2011, que cria o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, por indicação das representações, os seguintes Conselheiros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS.

§1º Representantes do Poder Público Municipal:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) KARYNE KATEUSE OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO – CPF: \*\*\*.024.194-\*\* (Titular)
- b) THAIZ NUNES DA SILVA – CPF: \*\*\*.464.354-\*\* (Suplente)

II – Secretaria Municipal de Obras:

- a) MARCOS ROGÉRIO PAULINO DE MORAIS – CPF: \*\*\*.070.484-\*\* (Titular)
- b) MARCILIO BATISTA DE MEDEIROS – CPF: \*\*\*.719.874-\*\* (Suplente)

§2º Representantes da Sociedade Civil:

I – Representante de Organizações/entidades:

- a) BRUNA KAROLINA ALVES DA SILVA – CPF: \*\*\*.415.344-\*\* (Titular)
- b) ROGENE RONNY JOTA RIBEIRO – CPF: \*\*\*.554.464-\*\* (Suplente)

II – Representante de organizações/entidades:

- a) BARBARA ARIANNETE DE SOUZA BARROS – CPF:\*\*\*.959.884-\*\* (Titular)
- b) JOSÉ PAULO DE ANDRADE AZEVEDO NETO – CPF: \*\*\*.279.714-\*\* (Suplente)



Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social fornecer o suporte administrativo e técnico necessário ao funcionamento do Conselho Gestor, cabendo à Secretária Municipal de Assistência Social exercer a presidência do referido Conselho, conforme §1º e §3º do Art. 5º da Lei Municipal 202/2011.

Art. 3º A função de membro do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 23 de outubro de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**  
Prefeito Municipal

*Assinatura digital da matéria*

Hash:

cea1309da3d87b1a7e03c8c771d0c4bdd89765e6427c01a6a025817e5f2020a8



**Secretaria de Administração e Finanças • Licitações e Contratos • Termo de Adjudicação e Homologação**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (UNIFICADO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP**

Código: FP-DO-104-2025-004

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71 inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, após o término do pregão eletrônico nº 007/2025-SRP, no dia 22 de outubro de 2025, resolve adjudicar e homologar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Contratação no atendimento ao processo licitatório que tem como OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação tem por objeto o fornecimento, sob demanda, de materiais e insumos diversos para construção civil, pelo critério de julgamento do maior percentual de desconto sobre as tabelas oficiais SINAPI/RN e SICRO, em atendimento às necessidades das Secretarias do Município de Fernando Pedroza/RN, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda divididos em lotes, as empresas A & R MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.677.233/0001-80, vencedora dos itens/ percentuais de desconto aplicados: 0002 (40,01%), 0003 (40,01%), 0004 (23,02%), 0005 (23,02%), 0006 (29,01%), 0007 (28,01%), 0008 (30,01%), 0009 (30,01%), 0013 (20,01%) e 0014 (11,01%), totalizando o valor de R\$ 959.087,50 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a empresa MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 24.563.754/0001-18, vencedora dos itens/ percentuais de desconto aplicados: 0001 (49,99%), 0010 (23,01%), 0011 (30,00%) e 0012 (30,00%), totalizando o valor de R\$ 475.050,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e cinquenta reais), considerando que foram as propostas mais vantajosas apresentadas ao Município.

Fernando Pedroza/RN, 23 de outubro de 2025.



João Maria Braga  
Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:

1d01c662597b1da5dc0617472fc9e60b225a32ebb870278adbbef33d629d405f



Secretaria de Administração e Finanças • Licitações e Contratos • Extrato de Contrato

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025**

Código: FP-DO-104-2025-005

Extrato do Primeiro termo Aditivo do contrato Nº 087/2025, Dispensa de Licitação nº 048/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/ RN, CNPJ: 01.612.369/0001-18, CONTRATADA: PESSOA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 22.780.805/0001-38.

Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor global do Contrato nº 087/2025 em 9,33% (nove vírgula trinta e três por cento), passando o montante total atualizado para R\$ 119.951,45 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com o objetivo de assegurar a plena execução da obra de construção do banheiro escolar na Escola Fabrício Pedroza, localizada no Município de Fernando Pedroza/ RN, decorrente da Dispensa de Licitação nº 048/2025, firmada em 18 de julho de 2025.

Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 18.07.2025, oriundo do Dispensa de Licitação nº 048/2025, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 02 de dezembro de 2024.

Base Legal: Art., 125, da Lei Federal nº 14.133/21

Vigência do aditivo: O prazo de vigência é de 16 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025.  
Fernando Pedroza/RN 16 de outubro de 2025

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN  
João Maria Braga  
Pela Contratante

PESSOA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



## Emerson Talles Pessoa Adelino Pela Contratada

*Assinatura digital da matéria*

Hash:

d4b2c94b586e03f45604db4a171d7cf0b7566222981e84e7ce151a3f65d6358f

